



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 1 de 29

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.141, de 2 de maio de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.747, de 30 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 16.624.630,34 (dezesesseis milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	195.400,00
	SUBTOTAL	195.400,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.841.0009.0027	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.678.000,00
28.846.0009.0031	DESPESAS COM PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2090	01045-Outros Recursos não Vinculados	630.650,45
21520	01057-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	399.766,51
21510	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	2.623.250,45
21500	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	1.102.022,51
28.846.0009.0033	DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
21530	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	3.000.000,00
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 2 de 29

21490	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	500.000,00
28.843.0009.0029	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
21480	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	200.000,00
	SUBTOTAL	11.133.689,92
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
14.243.0016.6062	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21400	10227-TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017	6.067,23
21410	10228-TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIB 89/2019	79.078,77
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21420	10227-TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017	18.000,00
21430	10228-TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIB 89/2019	11.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21440	10227-TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017	45.000,00
21450	10309-TRANSF. CEDCA/PR - INCENT. CASA PASSAGEM E SERVIÇO ESPECIALIZADO - DELIB. 04/2023	185.582,38
07.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
14.241.0017.2064	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21460	10307-TRANSF CEDI/PR - POJETO PARANA VIAJA MAIS 60 - DEL. 24/2023	10.162,97
21470	10308-TRANSF. CEDI/PR - SERVIÇO CENTRO DIA - DELIB. 19/2023	80.464,30
	SUBTOTAL	435.355,65
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.1068	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 3 de 29

10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2098	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
21020	10302-EMENDA 202339150001 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	18.287,80
	SUBTOTAL	33.287,80
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0031.2106	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0032.2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11870	10043-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	570.000,00
	SUBTOTAL	570.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2144	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	64.701,46
	SUBTOTAL	64.701,46
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00
16100	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.650.000,00
10.303.0040.2169	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16890	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	150.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 4 de 29

10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13580	10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	150.000,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17610	10199-TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	30.118,06
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13610	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	26.180,79
13620	10218-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	101.799,77
21570	10226-Incent Finan - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Port nº 1857/2020 MS	17.700,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17630	10247-TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	57.270,45
17640	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	100.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21540	10312-REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023	10.000,00
10.303.0040.2169	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16910	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	15.000,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13770	10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	150.000,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17780	10247-TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	25.000,00
17790	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 5 de 29

10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21550	10312-REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023	10.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
21560	10312-REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023	1.000,00
10.303.0040.2169	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16950	10164-TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS	138.114,94
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17910	10200-TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	911,50
	SUBTOTAL	4.153.095,51
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
18250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
	SUBTOTAL	24.000,00
	TOTAL	16.624.630,34

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0031.2106	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	195.400,00
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 6 de 29

23.695.0030.2115	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	210.400,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0032.2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11820	10043-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	570.000,00
	SUBTOTAL	570.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
16040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
16060	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.650.000,00
4.4.50.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
16400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
	SUBTOTAL	3.150.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
	SUBTOTAL	24.000,00
	TOTAL	3.954.400,00

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 2.757.801,46 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos);

b) fonte 1045 - Outros Recursos não Vinculados, no valor de R\$ 630.650,45 (seiscentos e trinta mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos);

c) fonte 1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres, no valor de R\$ 399.766,51 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos);

d) fonte 1060 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres, no valor de R\$ 2.623.250,45 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos);

e) fonte 1073 - Apoio Financeiro aos Municípios AFM, no valor de R\$ 1.802.022,51 (um milhão oitocentos e dois mil vinte e dois reais e cinquenta e um centavos);

f) fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 7 de 29

g) fonte 10164 - TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 138.114,94 (cento e trinta e oito mil cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos);

h) fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

i) fonte 10199 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO, no valor de R\$ 30.118,06 (trinta mil cento e dezoito reais e seis centavos);

j) fonte 10200 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL, no valor de R\$ 911,50 (novecentos e onze reais e cinquenta centavos);

k) fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

l) fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 26.180,79 (vinte e seis mil cento e oitenta reais e setenta e nove centavos);

m) fonte 10218 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB, no valor de R\$ 101.799,77 (cento e um mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos);

n) fonte 10226 - Incent Finan - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Port nº 1857/2020 MS, no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais);

o) fonte 10227 - TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017, no valor de R\$ 69.067,23 (sessenta e nove mil sessenta e sete reais e vinte e três centavos);

p) fonte 10228 - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIB 89/2019, no valor de R\$ 90.078,77 (noventa mil setenta e oito reais e setenta e sete centavos);

q) fonte 10247 - TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21, no valor de R\$ 82.270,45 (oitenta e dois mil duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos);

r) fonte 10267 - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

s) fonte 10307 - TRANSF CEDI/PR - POJETO PARANA VIAJA MAIS 60 - DEL. 24/2023, no valor de R\$ 10.162,97 (dez mil cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos);

t) fonte 10308 - TRANSF. CEDI/PR - SERVIÇO CENTRO DIA - DELIB. 19/2023, no valor de R\$ 80.464,30 (oitenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos); e

u) fonte 10309 - TRANSF. CEDCA/PR - INCENT. CASA PASSAGEM E SERVIÇO ESPECIALIZADO - DELIB. 04/2023, no valor de R\$ 176.255,61 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos); e

III - recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) na fonte 10302 - EMENDA 202339150001 - TRANSFERENCIA ESPECIAL, no valor de R\$ 18.287,80 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

b) na fonte 10309 - TRANSF. CEDCA/PR - INCENT. CASA PASSAGEM E SERVIÇO ESPECIALIZADO - DELIB. 04/2023, no valor de R\$ 9.326,77 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos); e

c) na fonte 10312 - REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 8 de 29

PORTARIA Nº 281, de 2 de maio de 2024

Dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Nilse de Ávila** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 280/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 51 e no novo cálculo da média salarial de fls. 42/44 do processo de aposentadoria da servidora **Nilse de Ávila**, protocolizado na Municipalidade sob nº 1.340, de 11 de janeiro de 2024, para atendimento ao APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 29942, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 189510/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade, da servidora **Nilse de Ávila** no cargo de Professor II T20, referidos na Portaria nº 47, de 24 de janeiro de 2024, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 1.341,34 (um mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) mensais, em valores de dezembro de 2023, sujeitos a complementação de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 7º e o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, conforme cálculo de fls. 51 e novo cálculo da média salarial de fls. 42/44 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 282, de 2 de maio de 2024

Designa **Luciana Cadamuro** para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Constantina Henkel".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 657/2024-SMED, de 30 de abril de 2024, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Luciana Cadamuro** para exercer, a contar de **3 de maio de 2024**, em turno de 40 horas semanais, a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Constantina Henkel", desta cidade, com as vantagens a ela inerentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 9 de 29

Art. 2º - Em virtude do disposto no artigo 1º, fica revogada, a contar de **3 de maio de 2024**, a Portaria nº 529, de 28 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 283, de 2 de maio de 2024

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 277/2024-SRH, de 30 de abril de 2024, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na administração direta do Município de Toledo, para o desempenho de atividades na Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o disposto na Lei "R" nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei "R" nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

a) Willian Muriel Voss, como Presidente (cargo: Analista em Administração e Planejamento I; formação: Superior em Administração);

b) Janaína Alves de Oliveira Fenilli (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo);

c) Salete Terezinha Simch Heiss (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo); e

d) Heloísa Andréa Konzen (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo); e

II - representantes da Secretaria de Assistência Social:

a) Cinthia Regina Brun (cargo: Psicólogo I; formação: Superior em Psicologia);

b) Juliana Alves Máximo (cargo: Assistente Social I; formação: Superior em Serviço Social); e

c) Pâmela Mottin Dartora (cargo: Assistente em Desenvolvimento Social I; formação de Docentes, em nível médio na modalidade normal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 10 de 29

PORTARIA SRH Nº 2410, de 23 de abril de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 157/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de abril de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 16/04/2024, às 6h36min e retorno em Toledo no dia 18/04/2024, às 19h55min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2413, de 24 de abril de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 160/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 11 de 29

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de abril de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 17/04/2024, às 7h26min e retorno em Toledo no dia 19/04/2024, às 19h51min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	2,5	875,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2414, de 24 de abril de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei, n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 159/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de abril de 2024, a servidora pública municipal, em viagem acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Colonia Adauto Botelho, em Pinhais/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 20/04/2024, às 08h57min e retorno em Toledo no dia 21/04/2024, às 15h54min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 12 de 29

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2484, de 29 de abril de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 0189/2024-SSMU, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participação no evento 4º Seminário de Mobilidade Humana Segura e Sustentável - Abertura Internacional do Maio Amarelo 2024. Evento que ocorrerá nos dias 6 e 7/05/2024, no Raíain Palace Hotel e Conventon, situado na Avenida Olímpio Ratagnin, nº 2357, Bairro Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu/PR. O evento é promovido pelo Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), em parceria com o Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN-PR) e tem o intuito de reunir especialistas, autoridades, organizações e público em geral para aprofundar discussões e iniciativas em torno da segurança viária e da mobilidade urbana sustentável, com a finalidade de promover a troca de experiências, conhecimentos e práticas voltadas à redução de sinistros e mortes no trânsito. Saída de Toledo prevista para o dia 6/05/2024, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 7/05/2024, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN (Coordenador de Educação para o Trânsito)	894.970.239-87	635741	1	350,00
2 EVANDRO LUIZ DAL ROVERE	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.630.189-36	719551	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de abril de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 13 de 29

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 38/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 02 de Maio de 2024, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
EDSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANDOTTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2024.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 14 de 29

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

PROPONENTE: CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA

ENDEREÇO: Rua Frederico Maurer, 3450 **Bairro:** Boqueirão **CIDADE:** Curitiba **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA., inscrita no CNPJ 19.417.387/0001-04, situada na Rua Frederico Maurer, 3450, CEP 81.670-020, Boqueirão, Curitiba/PR, especializada na prestação de serviço de acolhimento institucional de paciente em situação de risco pessoal e/ou social, com transtornos mentais e com deficiência intelectual associada, que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vistas à sua proteção integral e acesso aos direitos de tratamento. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados da data de 10 de maio de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 13 (treze) meses. **AMPARO LEGAL:** Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 0236/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA

OBJETO: Contratação da empresa CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA., inscrita no CNPJ 19.417.387/0001-04, situada na Rua Frederico Maurer, 3450, CEP 81.670-020, Boqueirão, Curitiba/PR, especializada na prestação de serviço de acolhimento institucional de paciente em situação de risco pessoal e/ou social, com transtornos mentais e com deficiência intelectual associada, que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vistas à sua proteção integral e acesso aos direitos de tratamento. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 2 de maio de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 018/2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – CAST

O Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na publicação do Aviso de Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 – CAST, publicado no Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 2 de maio de 2024, constatou-se um equívoco na data de abertura da licitação e, portanto,

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: às 08h00min, 17 de MAIO de 2024.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 21 de MAIO de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. **DATA DE ABERTURA:** 20 de MAIO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.330.647,85 (sete milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

OBJETO: Contratação da empresa especializada em manutenção de vara de iluminação do palco do Teatro Municipal de Toledo (material e mão de obra). **DATA DE ABERTURA:** 20 de MAIO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 15 de 29

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 88, de 2 de maio de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando o conteúdo do Ofício nº 10/2024 da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n 51 de 7 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria nº 51, de 7 de março de 2024, Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 3.872 de 07/03/2024, pag. 2, o prazo para que a Comissão de Sindicância conclua suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de maio de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDMILSON
DIAS BARBOSA 00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPP A1, OU=RAC ONLINE,
RFB v5, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDMILSON DIAS BARBOSA,
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.05.02 16:56:10-03'00"
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 16 de 29

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e JORNAL DO OESTE LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 3/2021, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 1/2021, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme Parecer Jurídico, Manifestação do Controle Interno e decisão da Presidência, nos termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica prorrogado o prazo de execução e por consequência o prazo de vigência deste contrato, para mais 12 (doze) meses, **a contar de 2 de junho de 2024**. **3.3** - A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados, o que ocorrerá após a divulgação do INPC referente ao período de junho de 2023 a maio de 2024, conforme previsto na cláusula 7.5 do contrato n.º 3/2021. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei n.º 8.666/93, e de acordo com as conclusões da Dispensa n.º 1/2021, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 02 de maio de 2024, contrato oriundo da Dispensa de Licitação n.º 1/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 17 de 29

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Inexigibilidade nº. 03/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 05.453.447/0001-30.

Objeto: contratação de representante comercial exclusivo para prestação dos serviços de manutenção corretiva na unidade de conservação de pavimentos Romanelli TBR 800, que encontra-se implementado junto à Frota 55730, pelo período de 90 (noventa) dias.

Valor Global: R\$ 14.827,80 (Quatorze Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 04 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 20/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 21.272.215/0001-31.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção elétrica nos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 04 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 20/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SR MECÂNICA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº. 35.312.234/0001-59.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção elétrica nos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.585.000,00 (Um milhão Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 04 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 23/2024 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. EPP, CNPJ nº. 37.250.921/0001-12.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de produtos de vidraçaria e metalurgia, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 562.900,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 05 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Processo de Dispensa nº. 02/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. EPP, CNPJ nº. 37.250.921/0001-12.

Objeto: aquisição de mastro para bandeiras em aço, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 3.590,00 (Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO RESCISÓRIO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 18 de 29

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 03/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SVM EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI, CNPJ nº. 28.439.173/0001-20.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos funcionários da EMDUR, para o período de 12 (doze) meses. Fica rescindido o item conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
39	1	19256	Luva de segurança confeccionada em látex natural, Palma e dedo antiderrapante. Cano longo (comprimento aproximado de 36 cm), tamanho P ao EXG

Data da assinatura: 11 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 24/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TRANSPORTES JOMALAI LTDA., CNPJ nº. 05.944.443/0001-69.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para recepção e destinação ecologicamente correta de resíduos da construção civil - classe A, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 113.950,00 (Cento e Treze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 15 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 22/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CARLOS SIKORA, CPF/MF nº. 523.883.019-04.

Objeto: alienação de bens inservíveis, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 39.460,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

Recebimento: 5% à vista e o restante na retirada do bem.

Data da assinatura: 16 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 22/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ/MF nº. 07.824.746/0001-69.

Objeto: alienação de bens inservíveis, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 65.444,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).

Recebimento: 5% à vista e o restante na retirada do bem.

Data da assinatura: 16 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 22/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MARCOS ROBERTO MARQUES, CPF/MF nº. 065.723.199-11.

Objeto: alienação de bens inservíveis, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 13.708,00 (Treze Mil, Setecentos e Oito Reais).

Recebimento: 5% à vista e o restante na retirada do bem.

Data da assinatura: 16 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 04/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AMMANN DO BRASIL – EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS LTDA., CNPJ nº. 15.143.836/0001-12.

Objeto: contratação de representante comercial exclusivo para prestação dos serviços de manutenção corretiva na usina de asfalto Ammann ACM 100 PRIME, pelo período de 03 (três) meses.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 19 de 29

Valor Global: R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais).

Pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 19 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 25/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ÁLVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº. 05.253.104/0001-21.

Objeto: contratação de empresa especializada visando a futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Recebimento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 22 de abril de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 19/2023 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DISTRIBUIDORA PETROFOX TRANSPORTE E REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº. 09.627.249/0001-04.

Objeto: Reajustar o valor do Item 01 (Óleo de xisto, tipo "E" OTE) do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 26/04/2024 R\$
01	1	835	Óleo de xisto, tipo "E" OTE	Petrobras	KG	5,26	5,40

Data da assinatura: 26 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO RESCISÓRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 17/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA., CNPJ nº. 45.035.590/0001-26.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para o período de 12 (doze) meses. Fica rescindido o item conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
01	42	26692	Papel toalha 100% branco, 100% celulose virgem, branco luxo, interfolhado, 2 dobras, medida aproximada 23x22cm, pacote c/1.000 unidades, de 1ª qualidade, gofradas, super resistentes, rápida absorção de líquido, p/higiene pessoal

Data da assinatura: 26 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica nº. 03/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa UNIMETAL RESERVATÓRIOS METÁLICOS LTDA., CNPJ nº. 34.177.308/0001-29.

Objeto: aquisição de um tanque para armazenamento de emulsão asfáltica, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 43.100,00 (Quarenta e Três Mil e Cem Reais).

Recebimento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 30 de abril de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 11/2023 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., CNPJ nº. 11.325.330/0002-54.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 20 de 29

Objeto: Reajustar o valor do Item 02 (Óleo diesel S500) do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 29/04/2024 R\$
01	1	835	Óleo diesel S500	Stang	LT	5,20	5,31

Data da assinatura: 29 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 14/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AMERIFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA., CNPJ nº. 49.225.981/0001-64.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos funcionários da EMDUR, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 3.595,00 (Três Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 30 de março de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 14/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CARLOS DONIZETE BACELAR 46372652900, CNPJ nº. 32.761.917/0001-03.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos funcionários da EMDUR, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 6.360,00 (Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 30 de março de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 14/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CONFECÇÕES MCB LTDA., CNPJ nº. 18.381.449/0001-02.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos funcionários da EMDUR, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 129.860,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 30 de março de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 14/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SAGGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº. 33.026.034/0001-04.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos funcionários da EMDUR, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 132.600,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 30 de março de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 14/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI, CNPJ nº. 16.804.051/0001-06.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 21 de 29

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos funcionários da EMDUR, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 40.156,00 (Quarenta Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 30 de março de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 14/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa KONNAN BONÉS E CAMISETAS PROMOCIONAIS LTDA., CNPJ nº. 14.423.895/0001-81.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos funcionários da EMDUR, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 3.425,00 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 30 de março de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 14/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ nº. 29.045.645/0001-22.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos funcionários da EMDUR, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 26.061,00 (Vinte e Seis Mil e Sessenta e Um Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 30 de março de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 14/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa RIOELLI&LIMA UNIFORMES LTDA., CNPJ nº. 50.583.738/0001-05.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos funcionários da EMDUR, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 4.283,50 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 30 de março de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 14/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ nº. 23.357.673/0001-07.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos funcionários da EMDUR, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 4.199,00 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 30 de março de 2024.

Toledo, 30 de abril de 2024.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 22 de 29

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

1º Concurso Público de 2022 – 12ª Convocação

Nome: Alberi Matheus Roque Seibert

Cargo: Pintor

Início de vigência 01 de Maio de 2024 por prazo indeterminado.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo,
em 02 de Maio de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS FOROS DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS DE TOLEDO/PR PARA GESTÃO 2024-2026

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/Paraná - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.392/2022 e do Edital 04/2024, **TORNA PÚBLICO** os eleitos da Sociedade Civil para composição do CMAS, Gestão 2024-2026, conforme segue:

I – Eleitos usuários da Política de Assistência Social:

Marino Hellmann - Titular
Daiane Cristina Camargo Ferreira - Suplente
Erik Roberto Vicentini Teixeira - Titular
Ademilson Luiz do Nascimento - Suplente

II – Eleitos representantes de organizações dos trabalhadores do setor da Política de Assistência Social, inclusive sindicatos da área, legalmente constituídos:

Alexsandro Aparecido Sunahara - Titular
Florinda Aparecida de Oliveira - Suplente
Franciele de Souza - Titular
Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro - Suplente

III - Eleitos representantes de entidades prestadoras de Serviços de Proteção Social Básica, legalmente constituídos:

Edmara de Souza (Casa de Maria) - Titular
Marcia Cristina Dreher Longen (Ação Social São Vicente de Paulo) - Suplente
Jose Claudio Pereira (Centro Benef. de Educação Infantil Ledi Maas - Lions) - Titular
Renate Neumann Schewe Cardoso (Aldeia Infantil Betesda) - Suplente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 24 de 29



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

IV - Eleitos representantes de entidades prestadoras de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

Ana Clara Schneider (APAE) - Titular

Bruna dos Santos Paulo (APAE) - Suplente

Geonice Martins Fedel (APA) - Titular

Veronica Mareth (APA) - Suplente

Toledo, 03 de maio de 2024

**Comissão Organizadora do Processo Eleitoral
para Composição do CMAS, Gestão 2024-2026**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 25 de 29



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 007, de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a composição do COFINS Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 30 de abril de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde de Toledo, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Composição do COFINS Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - A Comissão fica composta com a seguinte composição:

Anderson Francisco

Carlos Waldir Walker

Celso Jose Hubner

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, 02 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 02/05/2024 14:12:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 26 de 29



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 008, de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a composição do CISM Comissão dos Serviços em Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 30 de abril de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde de Toledo, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Composição da CISM Comissão dos Serviços em Saúde Mental.

Art. 2º - A Comissão fica composta com a seguinte composição:

Gerhardt Schimdt Stumm

Josias Luiz Gonçalves

Raquel Wammes Schwab

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, 02 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 02/05/2024 13:51:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 27 de 29



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 009, de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a composição do Comissão De Divulgação e Comunicação do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 30 de abril de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde de Toledo, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Composição da Comissão de Divulgação e Comunicação.

Art. 2º - A Comissão fica composta com a seguinte composição:

Felipe Heck Soares

Itamar Weiwanko

Sergio Luis Tavares Junior

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, 02 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 02/05/2024 13:51:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 0010, de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a composição do Comissão De Fiscalização Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 30 de abril de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde de Toledo, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Composição da Comissão de Fiscalização.

Art. 2º - A Comissão fica composta com a seguinte composição:

Anderson Francisco
Carlos Waldir Walker
Celso Jose Hubner
Leci Denice Brinker Siqueira
Raquel Wammes Schwab
Sergio Luis Tavares Junior
Teomar Roque Jantsch
Valter Labs
Vanderlei Ceolin

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, 02 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 02/05/2024 13:51:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de maio de 2024

Edição nº 3.935

Página 29 de 29

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.